SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 001/21

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM TABELA DA LEI Nº 803 DE 03/03/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.l°- Ficam alterados os itens "3" e "4", do anexo V, tabela "1" (Cargos Efetivos e Empregos Públicos Ligados ao Programa da Saúde da Família), constante da Lei Municipal nº 803 de 03 de Março de 2010, passando os itens alterados, a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – TABELA 1
REFERÊNCIAS PARA CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS LIGADOS AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

	GRAU										
Ref	inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
3	1.100,00	1.122,00	1.144,00	1.166,00	1.188,00	1.210,00	1.232,00	1.254,00	1.276,00	1.298,00	1.320,0(
4	1.100,00	1.122,00	1.144,00	1.166,00	1.188,00	1.210,00	1.232,00	1.265,00	1.276,00	1.298,00	1.320,0(

Parágrafo único- Permanecem inalteradas as demais disposições Lei Municipal nº 803 de 03 de Março de 2010

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Vereador:Daniel da Silveira Ramos
Relator Especialmente Designado